



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 046/2017.

**SÚMULA:** "NOMEIA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SANTANAPREV, DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ".

*JOÁS FERRAZ MICHETTI*, Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no Artigo 3-A da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência e § 1º do artigo 78-A da Lei Municipal nº 09/2016:

### DECRETA

**Art. 1º.** Em cumprimento ao estabelecido no Artigo 3-A da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência e o e § 1º do artigo 78-A da Lei Municipal nº 09/2016, o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé, gerido pela unidade gestora INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – SANTANAPREV, será composto pelos seguintes membros, conforme previsão no artigo 78-A, da Lei Municipal nº 09/2016:

- I. SILVANA DE SOUZA: Diretora Presidente do SANTANAPREV.
- II. MARIA CAROLINA LEITE: Diretora Administrativo-Financeiro do SANTANAPREV.
- III. TAINARA LETÍCIA DE LIMA, Representante dos Servidores Público Municipais ativos e inativos do Município de Santana do Itararé.



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**

Prefeito Municipal